



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 168, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 28 de abril de 2011

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Antônio Henrique Franco Lopes, membro do  
Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para atuar como membro auxiliar da Comissão  
de Controle Administrativo e Financeiro, com prejuízo de suas atribuições perante o órgão de  
origem, pelo prazo remanescente de sua designação anterior, dispensando-o, por  
consequência, da atuação perante a Comissão de Jurisprudência, conforme Portaria nº 44, de  
29 de abril de 2011, publicada no DOU de 02/05/2011, seção 2, p.71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS